



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 6602/07
PLL Nº 193/07

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 020 /08– CUTHAB

Denomina Rua Padre Roberto Landell de Moura o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 7054 – Loteamento Hípica Boulevard.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria da Vereadora Clênia Maranhão.

Conforme Parecer Prévio da douda Procuradoria da Casa, fl. 20, “Não há impedimento jurídico à tramitação da matéria”.

A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ –, fl. 24, opinou pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

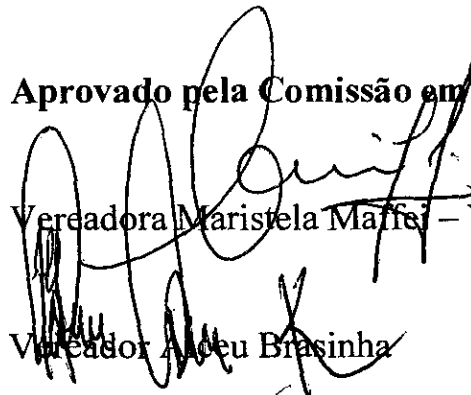
É o relatório, em síntese.

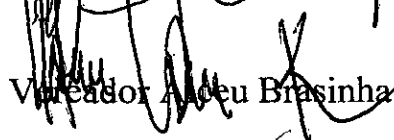
Isso posto, pelo mérito da matéria, este Parecer da Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala Milton Santos, 6 de março de 2008.


Vereador Elói Guimarães,
Presidente e Relator.

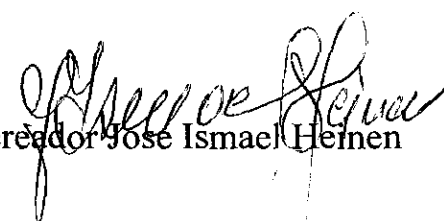
Aprovado pela Comissão em 11.03.08


Vereadora Maristela Maffei – Vice-Presidenta


Vereador Alceu Brásinha


Vereador Ervino Besson

LL/LAB


Vereador José Ismael Heinen

Vereador Mario Fraga